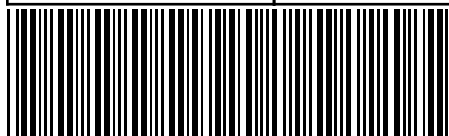




ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS

Nº do Processo	85/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	2721 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CPF/CNPJ	11.266.993/0001-64	Autuação 08/05/2026 09:00	Previsão
Atuado por	ELDER DE OLIVEIRA SANTOS		
Assunto	ABERTURA DE DISPENSA	NÚMERO ASSUNTO	57/2026
Descrição	Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição água mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE da Prefeitura, deste município.		
Destino	COMPRAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:





**PROTOCOLO
085/2026**

08/05/2026

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição água mineral, sem gás, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais deste município.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 58

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS

ENDEREÇO: RUA DA ESTRELA, 303, CENTRO, 77.900-000

SETOR SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS

DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/05/2026

DATA DESEJADA ESTIMADA: 11/05/2026

GRAU DE PRIORIDADE: Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Futura aquisição água mineral, sem gás, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais deste município.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	3263	ÁGUA MINERAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, 500 ML	UN.	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2	3264	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL, 200ML	UN.	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3	3265	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: ESCARTÁVEL, 1.500 ML	UN.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4	3266	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNAVEL, GARRAFÃO 20 L	UN.	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

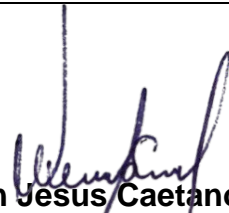
DEMANDAS VINCULADAS

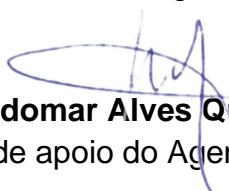
TOCANTINÓPOLIS - TO, 11 de maio de 2026.


FABION GOMES DE SOUSA
GESTOR

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	085/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	009/2026
OBJETO	Registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição água mineral, sem gás, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais deste município.
SECRETARIA SOLICITANTE	Secretaria Municipal de Administração
DATA DA AUTUAÇÃO	15 DE MAIO DE 2026


Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro


Lindomar Alves Queiroz Júnior
Equipe de apoio do Agente de Contratação


Elder De Oliveira Santos
Equipe de apoio do Agente de Contratação

**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 85/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 009/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Registro de Preços para Contratação de Empresa (as) para aquisição água mineral, sem gás, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis TO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 009/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 009/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Assistência Social e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 18 de maio de 2026.

VERÔNICA RUFINO MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 85/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 009/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Registro de Preços para Contratação de Empresa (as) para aquisição água mineral, sem gás, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis TO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 009/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 009/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Saúde e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:



A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 18 de maio de 2026.

ALLYNE DUARTE Assinado de forma digital

por ALLYNE DUARTE

ARAUJO:031346 ARAUJO:03134669129

69129 **Allyne Duarte Araújo**

Secretária municipal da educação Interina



**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 85/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP 009/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP) para o Registro de Preços para Contratação de Empresa (as) para aquisição água mineral, sem gás, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis TO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 009/2026;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Saude de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 009/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Saúde e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

III-DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

**SECRETARIA DA
SAÚDE**



DEUS ACIMA DE TUDO
TOCANTINÓPOLIS
Eterna Boa Vista
PREFEITURA DE
ADM.: 2025 / 2026

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 18 de maio de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS REGO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 85/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2026

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis

ASSUNTO: Autorização para do prosseguimento com o certame licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os Arts. 18 e 72, que regem a fase preparatória e a instrução processual;

CONSIDERANDO a regular autuação do processo e a justificativa técnica apresentada, que demonstra a necessidade de adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para futura **Contratação de Empresa (as) para aquisição de água mineral, sem gás, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.**

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** evidenciam a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em estrito cumprimento ao art. 6º, inciso XXIII, da citada Lei;

CONSIDERANDO a estimativa de custos devidamente encartada aos autos, bem como a existência de **Disponibilidade Orçamentária e Financeira**, conforme declaração emitida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade;

RESOLVE:

I – APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços acostados aos autos, por estarem em consonância com o interesse público e as normas vigentes;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito e a deflagração do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA**, sob o número **09/2026**, regido pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço (ou Maior Desconto)**, conforme o caso;

III – DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:



A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis 18 de maio de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 Assinado de forma digital
por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115
FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição água mineral, sem gás, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais deste município.

DECLARO, Na qualidade de **Secretária Municipal de Finanças**, que há **disponibilidade financeira e orçamentária** para fazer face às despesas decorrentes do objeto acima descrito, conforme dotação prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, observadas as disposições legais aplicáveis.

DECLARO, ainda, na qualidade de **Contador**, para fins do disposto no **art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a referida despesa possui **adequação orçamentária e financeira**, sendo **compatível com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA**, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas do Município.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
04.122.0005.2.005	3.3.90.30	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0005.2.009	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS
15.122.0005.2.020	3.3.90.30	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
20.122.0016.2.027	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
26.122.0005.2.033	3.3.90.30	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA
12.122.0003.2.034	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.392.0005.2.052	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
14.422.0005.2.156	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE
14.245.0020.2.149	3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
14.243.0023.2.064	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
10.122.0002.2.071	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
08.122.0004.2.091	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
12.122.0003.2.035	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

As fontes utilizadas serão com base nos recurso proprio, federal, estadual e convênio.

Tocantinópolis 15 de maio de 2026.



Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel
Secretária Municipal de Gabinete e Finanças



Roney Brito Barroso
CRC: 3189-TO
Contador

DESPACHO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO
SOLICITA PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº	085/2026
Pregão eletrônico	009/2026
Setor Solicitante:	Setor de Licitações
Setor requisitado:	Assessoria jurídica e controle interno
Objeto:	Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição água mineral, sem gás, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais deste município.

1. RELATÓRIO DA FASE PREPARATÓRIA O presente processo encontra-se instruído com os documentos essenciais da fase de planejamento, nos termos do **Art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, contendo:

- I. Capa do processo devidamente paginado**
- II. Protocolo**
- III. DFD-Documento de formalização de demanda**
- IV. Pesquisa de Preços (Mapa de Custos);**
- V. Estudo Técnico Preliminar (ETP);**
- VI. Autuação**
- VII. Decreto de nomeação da comissão**
- VIII. Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;**
- IX. Termo de Referência (TR);**
- X. Despachos de Autorização da autoridade máxima e dos gestores dos Fundos participantes.**

2. DA SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO (Art. 53, Lei 14.133/2021) Encaminha-se o feito à **Assessoria Jurídica** para fins de controle prévio de legalidade, solicitando análise e emissão de parecer acerca de:

- **Minuta do Edital** de Pregão Eletrônico e seus anexos;
- **Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- **Minuta do Contrato** (ou instrumento equivalente).

3. DA SOLICITAÇÃO AO CONTROLE INTERNO Após a manifestação jurídica, solicita-se o encaminhamento à **Unidade de Controle Interno** para verificação da conformidade procedimental e

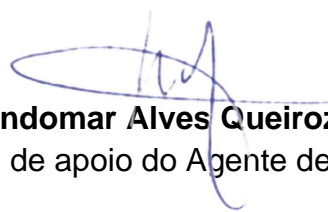
análise dos riscos e controles preventivos, em observância ao princípio da segregação de funções e eficiência administrativa.

4. DAS DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES Fica estabelecido que, caso os órgãos de assessoramento apresentem recomendações, ressalvas ou apontem a necessidade de diligências, o processo deverá retornar a esta **Equipe de Contratação** para o devido saneamento ou justificativa, antes da publicação do aviso de licitação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Tocantinópolis –TO 18 de maio de 2026.



Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro



Lindomar Alves Queiroz Júnior
Equipe de apoio do Agente de Contratação



Elder De Oliveira Santos
Equipe de apoio do Agente de Contratação